



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3119 /2007 E 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Poder Executivo para registro e, em
seguida, a EOF.

Em, 22/11/07.

Edmar Pinheiro Lima
Assessoria de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a colocação de uma faixa de pedestre com iluminação em frente ao lote 13A da CSG 05, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a colocação de uma faixa de pedestre com iluminação em frente ao lote 13A da CSG 05, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso, principalmente porque funciona nas proximidades do Pistão Park Eventos e a Comunidade Cristã Gileade, estabelecimento situado no setor CSG.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há nenhuma faixa de pedestre e, a justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trâfego.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 22/11/07

Resta
Assinatura

Número 01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3119 107
Fls. N.º 01